



ATA DA 328ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Centro de Educação Técnico
2 Profissional na Área de Saúde – CETAS, sítio Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, no
3 período de 09h26min às 16h15min, realizou-se por meio de formato Híbrido a Trecentésima Vigésima
4 Oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia/CES-RO. Estiveram presentes as
5 seguintes entidades colegiadas: **SESAU, COSEMS, AGEVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE,**
6 **CETAS/RO, SANTA MARCELINA, SINDERON, CREMERO, SINDSAÚDE, CRESS/RO,**
7 **CRP/RO, AMATEC, BERADEIRO, FETAGRO, CUMPS, SINSEF/RO, SINTRAER, SITERON,**
8 **FEDER, AAPERON, GOB/RO E OAB/RO.** Após conferir o Quórum Regimental deu-se início aos
9 trabalhos sob a coordenação do Conselheiro Robinson Cardoso Machado Yaluzan, representante Titular
10 do CREMERO e Presidente do CES/RO. Foi lida a ordem do dia. Parte I – expedientes, constando de
11 informes da diretoria e dos conselhos, nos termos do artigo 29 do regimento interno, inciso “B” (não cabe
12 discussão e votação somente esclarecimentos breves, porém a critério do plenário) Parte II – Pauta do dia,
13 com temas previamente definidos e reparados para as Deliberações de encaminhamento nos termos do
14 Artigo 29º do regimento interno “C e D”; inicia-se a reunião. **1. Informes.** **1.1 Informes da III**
15 **Conferência de Saúde Mental de Rondônia.** **Conselheira Denise – AMATEC** explana sobre a
16 conferência Municipal de Porto Velho que aconteceu com ampla participação da sociedade, profissionais
17 e gestores envolvidos. Realizaram 05 (cinco) pré-conferências antes da conferência municipal na cidade
18 de Porto Velho, sendo 02 (duas) em Porto Velho, com a participação dos CAPS locais, e 3 (três) nas
19 regiões de distrito. Aguardam a resposta da Comissão de Relatoria para encaminhar as propostas para a
20 Conferência. Semana passada acompanhou a conferência Municipal de Itapuã do Oeste, que foi muito
21 proveitosa, pois, participando desses eventos, é possível ter a compreensão das necessidades dos
22 municípios, quanto menor o município, maior a dificuldade, e no que tange a saúde mental, a dificuldade é
23 maior ainda. **Conselheiro André – CRP/RO** informa que alguns municípios conseguiram realizar a
24 conferência, outros não. Alguns, devido ao seu porte, precisaram fazer conferência regionalizada, mas
25 todas as conferências que participaram, e estiveram presentes, foram conferências realizadas com sucesso,
26 muito bem estruturadas e bem planejadas. A Conferência Estadual está caminhando, tiveram um entrave
27 porque no meio do chamamento da conferência de Saúde Mental para execução, ocorreu a eleição da
28 Mesa Diretora, e a Mesa passada tinha feito alguns planejamentos, apontamentos e previsões, no entanto,
29 precisaram ser reformuladas, e a Mesa Diretora que tomou posse, logo conseguiu encaminhar os processos
30 à secretaria, porém, tiveram alguns imbróglio, mas a secretária Michele esteve à disposição, sentou junto
31 com o CES/RO várias vezes, com reuniões praticamente semanais. Há um imbróglio agora, que a
32 conferência irá acontecer no dia 28, 29 e 30 de junho, e pode ser que dê dentro do limite eleitoral, com
33 isto, sobre a questão de fornecimento de alimentação, hospedagem, de coffee fez uma consulta via
34 telefone ao Conselho Nacional de saúde, e uma consulta com alguns jurídicos para saber desse
35 apontamento, e dentro de algo que já foi planejado anteriormente, não há essa inviabilidade de fazer, ou
36 realizar a conferência. Informa que criaram um formulário no Google Forms, e todos os conselheiros
37 Estaduais de saúde, que são delegados natos, precisam preencher o formulário. Aos conselheiros que
38 tiverem acesso aos conselhos municipais de saúde, pede que divulguem o formulário do Google Forms
39 para que tenham as inscrições dos delegados escolhidos nas conferências municipais e regionais. **1.2.**
40 **Situação atual da Pandemia COVID-19, no Estado de Rondônia.** **CONSELHEIRA SANDRA**
41 **(CRESS):** **Conselheira Sandra – CRESS/RO** questiona para saber qual a situação da pandemia, pois,
42 anteriormente, nas reuniões se trazia a situação atual, considerando que vem recurso destinado específico
43 destinado para a pandemia, e está há uns 02 (dois) meses sem a SESAU esclarecer a situação atual e os
44 gastos realizados, portanto quer saber como estar os informes. **Michelle – Secretaria Executiva –**
45 **SESAU/RO** esclarece que quando viram este item de pauta, imaginou que o CES/RO teria esse canal de
46 informação, mas garante que estabelecerão novamente estas informações. Sobre o recurso, informa que
47 parou de vir, salvo engano em agosto ou setembro de 2021, mas na próxima reunião irão esclarecer na
48 próxima reunião ordinária do CES/RO. **1.3 E-mail SECNS – Recomendação nº 007, de 11 de abril de**
49 **2022, encaminhado pelo Conselho Nacional de Saúde, que recomendada medidas acerca de**
50 **indicadores relativos ao estado nutricional e ao consumo alimentar nos planos de saúde municipais,**
51 **estaduais, regionais e do Distrito Federal.** **Conselheiro Rodrigo – OAB/RO** informa que a



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

52 recomendação em questão, foi encaminhada para o e-mail dos conselheiros. **1.4 E-mail CNS – Abre**
53 **inscrições para Composição de Comissões Intersetoriais para Triênio 2022-2025.** informa que o link
54 está no Google Drive, encaminhado para o e-mail dos conselheiros. Qualquer dúvida procurar a secretaria
55 executiva Elnir ou Marlo. **1.5 Ofício nº 091/2022/CRP-24-RO/AC, confirma os membros**
56 **representantes no CES/RO.** Conselheiro Rodrigo – OAB/RO faz a leitura do referido ofício.**1.6. Ofício**
57 **Circular Nº 09/2022- PRESIDÊNCIA – Convite para Reunião sobre notícias veiculadas me jornais**
58 **locais informando superlotação, danos estruturais e condições de trabalho dos profissionais médicos**
59 **no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.** Michele – Secretaria Executiva/SESAU/RO informa que
60 em relação a demanda que o conselho apresentou na reunião anterior, trouxe algumas informações sobre o
61 planejamento das obras, manutenção e recuperação das unidades hospitalares, que a Secretaria do Estado
62 de Saúde está com o cronograma e calendário. Comunica que irão iniciar com as manutenções do Cosme e
63 Damião, e são três fases de manutenção das unidades. A secretaria de saúde está planejando essas
64 manutenções e reformas em três etapas, que são: manutenções a curto prazo, ou seja, imediatas. Reforma
65 de médio vulto, que são de médio prazo, e as obras maiores de ampliação e Recuperação das unidades que
66 demandam mais recurso, que são processos um pouco mais moroso, entretanto estão com os cronogramas.
67 Com relação ao Cosme Damião, estão com a reforma do telhado e do forro em execução, e a parte de
68 pintura e manutenção externa da unidade, a pesquisa de preço foi feita, e está em fase de análise de
69 propostas. Então neste interim que está executando o serviço do telhado e forro, logo depois, será iniciada
70 a reforma dos pequenos reparos de pintura da unidade. Ainda sobre o Cosme, está em análise de edital,
71 que foi para a superintendência de licitações, onde em fase de análise da equipe técnica para publicação,
72 que é a reforma do abrigo de resíduos sólidos. Continua informando que fora essas manutenções, que já
73 estão ocorrendo por terceirizada, existe um projeto de ampliação da unidade Damião. Esse projeto está
74 pronto, entretanto, estão com obra da construção do Hospital de Urgência e Emergência para materno
75 infantil, e a intenção da secretaria, é que essas 02 (duas) obras dessas 02 (duas) unidades se
76 complementem. Então, ao passo que a execução do materno-infantil ocorrer, vai acontecer pari passu essa
77 construção também da parte do Cosme e Damião. Em relação ao CEMETROM, estão com proposta de
78 manutenção e pequenos reparos, o planejamento é que se inicie a partir da semana que vem, estarão
79 fazendo a entrega dos materiais, e esses pequenos projetos estão prontos com parceria da SEOSP. A ideia
80 é que esses pequenos reparos iniciem no João Paulo II, e logo depois o CEMETRON. A médio prazo, será
81 a continuação da reforma e ampliação do CEMETRON, que foi iniciada, no entanto, teve alguns
82 problemas com os projetos, mas agora tem um cronograma para retomar. O Programa de retomada para
83 ampliação do CEMETRON, hoje está em fase de contratação e execução de projetos complementares, e a
84 previsão para o START da obra é para agosto, setembro, mais ou menos pelo calendário. Em relação
85 sobre o João Paulo II, iniciam pequenas reformas, a cozinha foi feita a manutenção, a AGEVISA está para
86 fazer a última vistoria, para que possam recolocar o serviço dentro da cozinha, que era responsabilidade da
87 empresa contratada, então, mediante a atuação da secretaria, frente aos problemas que identificaram, a
88 empresa foi notificada a cumprir com suas responsabilidades e competências, e as reformas da cozinha
89 ocorreram, e agora estão em fase de conclusão e retomada do serviço dentro da cozinha, fora isso, outros
90 reparos irão acontecer na semana que vem, em parceria com as instituições de ensino superior, com um
91 termo de cooperação firmando na data de ontem, pois estas instituições utilizam as unidades de saúde
92 como hospital escola. Informa ainda, que foi autorizado e está em fase de termo de referência, uma
93 reforma média nas enfermarias e piso do hospital João Paulo II, é cerca de um investimento de 3.500.000
94 (três milhões e 500 mil reais) que está em fase final da parte interna de processo administrativo para
95 publicação do edital para lançar para parte externa. Sobre a Maternidade, está em fase de determinar o
96 perfil assistencial da unidade, para poder startar os projetos complementares. Com relação ao hospital de
97 GUAJARÁ – MIRIM, está em fase de execução de projetos complementares, e o START da obra, a partir
98 de agosto/setembro é a previsão. Também é um projeto executado em parceria com o Escritório das
99 Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS, e até então, os cronogramas estão correndo dentro do
100 planejado. Com relação ao novo Hospital de Urgência e Emergência, está em fase de aprovação da equipe
101 técnica do projeto. O projeto foi apresentado agora no início de maio, e está em fase de aprovação para as
102 licenças e início da execução das obras. A previsão da execução é a partir da 2^a quinzena de julho de 2022.



ATA DA 328ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

103 O hospital terá 399 (trezentos e noventa e nove) leitos, sendo 60 (sessenta) de UTI, entretanto, a entrega
104 ocorre em módulos. O 1º módulo a previsão é que ocorra em 10 (dez) meses, a partir da ordem de serviço.
105 O 1º módulo, quando for entregue, já é operacionalizável, com isto, irão receber 16 (dezesseis) leitos
106 clínicos, 10 (dez) leitos de UTI e 05 (cinco) de isolamento em condições de uso. Obra total para 30 (trinta)
107 meses. **1.7 Ofício nº 00143/2022 – 12ª Promotoria de Justiça, solicita proceder uma fiscalização junto**
108 **ao Conselho Municipal de Candeias do Jamari. Conselheiro Rodrigo - OAB/RO** informa que este
109 ponto de pauta, será discutido e votado no item 2.14. **1.8 Ofício 001/2022/COM. COVID/CES/RO –**
110 **Solicitação de espaço para reunião, prorrogação de prazo para apresentação de Relatório.**
111 **Conselheiro Rodrigo - OAB/RO** Após leitura do referido ofício, informa que o CES/RO agora dispõe de
112 uma sala de videoconferência à disposição das comissões. **1.9 VICE- PRESIDENTE: Encaminhamento**
113 **do Plano de Trabalho da CISTT com as correções, conforme encaminhamento do Pleno/CES-RO.**
114 **Conselheiro Rodrigo - OAB/RO** informa que o Plano da CISTT/RO, foi encaminhado para o CES/RO e
115 está disponível para os conselheiros através do link enviado pela assessoria jurídica e secretaria executiva.
1.10 Resposta de informações solicitadas através do Ofício nº 5291/2022/SESAU-CES a Fundação de
116 **Hematologia e Hemoterapia de Rondônia FHEMERON - Referente a qualidade da alimentação**
117 **oferecida aos doadores de sangue. Conselheiro Rodrigo - OAB/RO** informa que esta demanda havia
118 ficado pendente na reunião extraordinária de janeiro 2022, e a FHEMERON encaminhou a planilha com
119 recursos destinados ao suporte dos doadores de sangue. A referida planilha foi disponibilizada via link
120 para o e-mail dos conselheiros. **1.11 Organograma/CES/RO. Conselheiro Rodrigo - OAB/RO informa**
121 **que a SESAU solicitou o organograma do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, com isto, o**
122 **organograma foi disponibilizado via link para o e-mail dos conselheiros.** **2. DISCUSSÃO E**
123 **DELIBERAÇÃO** **2.1 CES-RO: Posse dos Conselheiros SESAU, AAPERON e CRESS.** Tomam Posse
124 os Conselheiros: Semáyra Gomes Moret – Titular, Michelle Dahiane Dutra – 1ª Suplente e Maxwendell
125 Gomes Batista – 2º Suplente, representando a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO; Arlênio
126 Miranda Silva – Titular, Adeilton Ricardo da Silva – 1º Suplente e José Idelvan Sousa da Silva – 2º
127 Suplente, representando a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de Rondônia –
128 AAPERON/RO e Jacqueline Pedraza Mendes – 1ª Suplente, representando o Conselho Regional de
129 Serviço Social – CRESS/RO. **2.2 CES-RO: Aprovação da Ata nº 327ª da Reuniões Ordinária -**
130 **CES/RO.** Em regime de votação a Ata nº 327ª Reunião Ordinária do CES/RO, é aprovada com 01 (uma)
131 abstenção da Entidade SINDERON. **2.3 SESAU/COSAD: Apreciação das Metas e Indicadores do**
132 **Estado de Rondônia para o ano 2022 – SISPACTO.** Tatiane – Técnica da COSAD/RO faz a
133 apresentação dos Indicadores, em seguida, **Conselheira Edna – SINDERON** pontua que o SISPACTO é
134 um instrumento de gestão que auxilia nas ações da SESAU, tanto nas ações financeiras como de
135 atividades. Então, é um instrumento que está dentro do plano estadual de saúde, sendo assim, é preciso
136 estar acompanhando todas essas metas que eles estão colocando. Observa que, por exemplo, a qualidade
137 de água do Estado tem que estar sempre aumentando, e observa-se que está mantendo, então é preciso
138 melhorar os municípios e o estado. Pondera que há municípios que não conseguem trazer a água por falta
139 de carro, e as regionais de saúde precisam fazer essa articulação, para que a água chegue até o LACEN.
140 Sobre a Malária, 12.919 (doze mil novecentos e dezenove) é um número bem expressivo, quase a
141 população de um município inteiro de grande porte, então são muitos casos de malária, com isto, é preciso
142 trabalhar as áreas endêmicas, uma vez que, como o Mistério da Saúde envia dinheiro, muitos municípios
143 não tem interesse que melhore, pois ganham dinheiro, camionete, logo, isto não é saúde. Referente a saúde
144 bucal, é preciso melhorar, pois o serviço de saúde bucal considera muito baixo, e não tem nenhuma
145 contrapartida do Estado para ajudar os Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, pois tem
146 municípios que não tem uma cadeira odontológica. No item 31 - COVID colocaram 80% da vacinação,
147 pergunta onde está a criança? adulto e criança é uma pontuação só? Acredita que não pode pactuar os 02
148 (dois) juntos, pois a vacina de adulto, estão quase atingindo a cobertura, mas a de criança a nível nacional
149 não está tendo cobertura, os pais estão resistentes, então, entende que precisam pactuar 02 (dois) itens: um
150 para COVID criança e outro para COVID adulto. **Presidente Robinson – CREMERO** pontua que não
151 visualizou nenhum índice falando sobre saúde mental, e neste momento, que estão trabalhando para a
152 conferência estadual de Saúde Mental, e o ano que vão trabalhar para o Conselho Nacional de Saúde,
153



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

154 Rondônia tem que ter um índice de avaliação da saúde mental. **Conselheira Sirlene – FETAGRO**
155 registra ser importante ter dados estatísticos sobre o agrotóxico, pois hoje se encontra na água, na saúde
156 dos agricultores nas regiões com avanço do plantio de soja, da pulverização aérea. Pergunta qual é de fato
157 o percentual de pessoas que estão hoje acometida com agrotóxico. Precisa analisar, porque muitos
158 agricultores estão vendendo a propriedade, e saindo por causa do alto índice de agrotóxicos. **Tatiane –**
159 **Técnica do COSAD** Com relação a saúde mental, tem o indicador 21 (vinte e um) que é o matrículamento
160 do CAPS para as equipes de Atenção Básica, na condução das pessoas que sofrem de transtornos mentais.
161 Com relação ao agrotóxico, tem o indicador da saúde do trabalhador, nas notificações com relação a
162 exposição biológico e agrotóxicos. O que se avalia é a qualificação dessa ficha que têm que estar
163 preenchido de acordo com a ocupação. Posteriormente, podem verificar com a equipe técnica a questão da
164 análise da água com relação ao agrotóxico. **Presidente Robinson – CREMERO** entende que o índice 21
165 (matrículamento) é do Ministério da Saúde, que exige dos municípios e Estados o matrículamento das
166 Unidades Básicas de Saúde. Mas, ainda não há uma análise mais profunda sobre as pessoas com saúde
167 mental, e os índices maiores de doenças no Estado. Analisa que precisa ter uma avaliação mais profunda
168 destas questões, pois somente o matrículamento não representa a saúde mental do Estado. **Conselheira**
169 **Edna – SINDERON** pergunta se tem algum item de interesse do Estado, ou se essas pontuações são
170 somente do Ministério da Saúde. **Tatiane – Técnica do COSAD** esclarece que ano passado, o Ministério
171 da Saúde não estipulou nenhum Rol. Portanto, a partir do ano passado, o Estado não tem mais o rol
172 estipulado pelo Ministério da Saúde para estarem pactuando. O Estado reuniu com as normas técnicas, e
173 todos optaram para manter o que já estava pactuado. O Rol de relevância para o estado, entrou neste rol,
174 e fica de relevância para todo o Estado e município. Acrescentaram o indicador de cobertura vacinal
175 contra a COVID-19 que era um indicador que não tinha. **2.4 CONSELHEIRA JANETE: I Conferencia**
176 **Regional de Saúde Mental de Cacoal.** **Conselheira Janete – OAB/RO** informa que a Conferência de
177 Saúde mental de Cacoal foi regionalizada, e tomaram esta deliberação, tendo em vista o prazo curto para
178 fazer uma conferência que fosse municipal, sendo assim, os 06 (seis) municípios se reuniram e decidiram
179 fazer a conferência. A deliberação seria para 200 (duzentos) participantes, e conseguiram levar os 200
180 (duzentos) participantes para a conferência. Afirma que trouxe o documento, que consta 98 (noventa e
181 oito) trabalhadores em saúde, 55 (cinquenta e cinco) usuários, fora os conselheiros que são usuários e não
182 estavam inscritos, e 20 (vinte) pessoas da gestão. Trouxe a lista de presença que constam em um dia 192
183 (cento e noventa e duas) pessoas inscritas, e no outro dia 172 (cento e setenta e duas). Destaca que está
184 apresentando isto, porque foi participar juntamente com os conselheiros Ivam e Rodrigo do Fórum das
185 Resistências no Rio Grande do Sul, e neste evento, o foi denegrida a imagem do município de Cacoal. Em
186 seguida, apresenta as fotos da Conferencia de saúde mental realizada no município, e um vídeo da 329^a
187 Reunião Ordinária do CNS. Argumenta que quer repudiar a fala da conselheira Edna, na supracitada reunião
188 do CNS, pois, considera uma fala infeliz, e desestabilizou a equipe que saiu de Rondônia para ir prestigiar
189 o Fórum das Resistências. Pede que a Mesa Diretora emita uma nota de repúdio sobre essa situação.
190 **Conselheira Edna – SINDERON** esclarece que Fórum das Resistências, estava representando o
191 Conselho Nacional de Saúde, e a sua fala veio de encontro ao Conselho Nacional, e não estava
192 representando o Estado de Rondônia. Salienta que sua fala foi abrangente. Lembra que na conferência de
193 Cacoal, não tinha usuário, tanto que, a presidente elegera a nora, que é secretária do Conselho municipal.
194 Acredita que tem coisas que não precisa trazer à tona, e poderão fazer a análise do relatório. Acrescenta
195 que conferência é feita para usuário e não para trabalhador. **Presidente Robinson – CREMERO** informa
196 que fez um cálculo com o número de participantes que a conselheira Janete apresentou e, de acordo com o
197 número total de participantes 174 (cento e setenta e quatro) e o número de usuários 70 (setenta), logo, a
198 participação de usuário foi de 40% dentro da conferência regional. Declara que como conselheiro de saúde
199 deve defender o seu Estado, e que se tivesse no Plenário da reunião do CNS, iria pedir a fala porque iria
200 defender o Estado. Avalia que o Estado tem problemas, no entanto, estes devem ser expostos neste
201 Plenário, de forma clara e objetiva, sem ataques diretos, apenas técnicos. Não pode concordar com essa
202 postura, quando o seu Estado é exposto a nível nacional, não acha prudente e elegante expor Rondônia
203 desta forma. Em seguida, coloca em votação a emissão da Nota de Repúdio. Em regime de votação a Nota
204 de Repúdio não é aprovada, sendo: 06 (seis) votos de abstenção das seguintes entidades: CREMERO,



ATA DA 328ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

205 **FETAGRO, CRP/RO, CRESS/RO, AAPERON e SANTA MARCELINA**. **Presidente Robinson –**
206 **CREMERO** quer deixar registrado que como Presidente deste Conselho, lamenta a fala da conselheira
207 Edna - SINDERON, na reunião do Conselho Nacional de Saúde. Pede que das próximas vezes em que
208 Rondônia for chamada ou considerada, que a Mesa Diretora se pronuncie ou se abstenha deste tipo de
209 comentário, pois esta fala não representa o Conselho Estadual de Saúde. **2.5 CONSELHEIRA JANETE:**
210 **Deliberações da Comissão do Hospital do amor.** **Conselheira Janete – OAB/RO** informa que a
211 comissão que estava fazendo a análise do Hospital do amor, realizaram diversas reuniões, reuniram toda a
212 documentação que tinha no CES/RO, desde 2012 com fotos, convênios e contratos que foram elaborados
213 durante todo esse tempo. Informa ainda, que realizaram uma reunião com o Igor, superintendente do
214 MS/RO, para tentar resolver sobre esse problema. Concluíram que como comissão não conseguiram tocar
215 algo tão complexo, uma vez que, até a própria SESAU se absteve de estar tocando isto, de acordo com o
216 documento enviado para o CES. Sendo que são mais de 100.000.000 (cem milhões) que ninguém
217 consegue aprovar ou dizer como foi gasto. A comissão deliberou por enviar um documento para o Igor,
218 superintendente do MS/RO e para o Ministro da Saúde, para ver o que vai resolver sobre esta questão do
219 hospital do amor, e estão aguardando a resposta se farão uma intervenção ou auditoria no Hospital do
220 Amor. **Presidente Robinson – CREMERO** diz que uma auditoria do Ministério da Saúde no Hospital do
221 amor, acha interessante, e parabeniza a comissão pela ideia. Pergunta se a Comissão teve contato com os
222 fiscais do Hospital do Amor/SESAU. Acredita ser essencial uma reunião da Comissão do Hospital do
223 Amor do CES/RO com os fiscais do Hospital do Amor/SESAU, para que produzam um documento único,
224 e posteriormente seja apresentado pela comissão do Hospital do Amor, na próxima plenária. **Michelle –**
225 **Secretária Executiva – SESAU/RO** expõe que o CES/RO precisa estar ciente que quando a gestão
226 assumiu, em 2019, realmente desde 2012, estavam pendentes de análise as prestações de contas. Se trata
227 de um convênio complexo, cuja legislação para convênio não é adequada ao serviço de saúde. O
228 Ministério da Saúde já evoluiu com relação a isso, e a secretaria de saúde está evoluindo, com regramento
229 próprio para que tenham um instrumento jurídico adequado a essa relação entre secretaria de Estado e uma
230 instituição do nível do Hospital do Amor. Complementa que, dada a complexidade deste serviço, é
231 essencial as comissões sentarem, alinharem e atenderem os próximos passos que estão para serem dados
232 pela secretaria, para a forma de contratualização a partir de agora. **2.6 CONSELHEIRO GILVANDER:**
233 **Apresentação da Proposta do Código de ética do CES.** **Presidente Robinson – CREMERO** comunica
234 que com relação a comissão de ética, estão com imbróglio jurídico, pois, foi criada para ser uma comissão
235 temporária. Porém, diante da complexidade e importância desta comissão, propõe que esta comissão seja
236 permanente. Caso, o pleno concorde com a propositura, posteriormente passaria palavra para o
237 conselheiro Gregório para fazer a proposta do Código de Ética do Conselho. Pergunta ao Pleno se
238 concorda em fazer esta votação. **Conselheira Sandra – CRESS/RO** pede esclarecimento, pois acredita
239 ser melhor estudar mais um pouco esta situação. O plenário concorda com a votação. **Presidente**
240 **Robinson – CREMERO** relembra que estão fazendo um trabalho há mais de 03 (três) meses, verifica que
241 as coisas no Conselho andam vagarosamente. Esta comissão tem trabalhado exaustivamente junto com a
242 assessoria jurídica do CES/RO para a criação deste código de ética. Exemplifica que, caso o Presidente
243 seja membro desta comissão, cometa um deslize ético, e seja denunciado. Este sendo denunciado, deve se
244 afastar desta comissão, não pode ter mais acesso. No entanto, terá direito a ampla defesa, tanto no Pleno
245 como na comissão. Salienta que, a comissão de ética, não julga ninguém, e sim, faz um relatório,
246 apresenta para o Pleno, e conforme o regimento interno, o Pleno tem autonomia e poder de julgamento.
247 **Conselheira Sandra – CRESS/RO** sugere que caso algum conselheiro se afaste da comissão de ética,
248 então, que a indicação de um novo membro seja feita pelo Pleno do CES/RO. **Presidente Robinson –**
249 **CREMERO** concorda, e declara que fica para o Pleno escolher quem vai compor o “ADOC” (inaudível),
250 mas, acredita que isto estará tirando os poderes do coordenador da comissão. **Conselheiro Ivam –**
251 **CUMPS/RO** entende que essa discussão precisa ser mais ampliada, e vai trazer isso também para o novo
252 Regimento. Acredita que o Regimento está em primeiro lugar, e depois, essa comissão tem que ser
253 destacada dentro do Regimento. Sugere que primeiro discutisse o Regimento, e depois aprovasse essa
254 questão da comissão. **Presidente Robinson – CREMERO** concorda que tem que estar dentro do
255 regimento, no entanto, precisa que o Pleno decida se esta comissão se torna permanente ou não, e depois



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

256 será referendada no Regimento Interno. **Presidente Robinson – CREMERO** coloca em votação, a
257 proposta de tornar a Comissão de ética em comissão permanente do Conselho Estadual de Saúde. Em
258 regime de votação a proposta com 16 (dezesseis) votos a favor, a Comissão de ética se torna permanente
259 no Conselho Estadual de Saúde. **Conselheiro Gilvander Gregório – AGEVISA/RO** realiza a
260 apresentação do código de ética. **Presidente Robinson – CREMERO** coloca em votação o código de
261 ética. Em regime de votação, o código de ética do Conselho Estadual de Saúde é aprovado com 18
262 (dezoito) votos a favor. Em seguida, **Presidente Robinson – CREMERO** se direciona ao Conselheiro
263 Ivam, coordenador da comissão do Regimento Interno, e declara que a partir de hoje, cria-se o art. 80, com
264 a presença da Comissão de Ética permanente e seu código ética. **2.7 COMISSÃO ÉTICA/CES-RO:**
265 **PARECER ÉTICO – Apuração de Denúncia protocolada no CES-RO** pela **Conselheira Denise**
266 **Limeira de Souza** em desfavor do servidor **Márcio dos Santos de Souza.** **Presidente Robinson –**
267 **CREMERO** lembra que esta foi a primeira demanda, à época do presidente Marcuce, que criou a
268 comissão temporariamente, e ficou esta demanda. Com isto, trouxeram uma devolutiva desta demanda.
269 **Conselheira Janete – OAB/RO** faz a leitura do Parecer elaborado pela Comissão de ética. Em seguida,
270 **Presidente Robinson – CREMERO** pontua que infelizmente a apuração ficou prejudicada, uma vez que
271 o Márcio faltou na 1^a oitiva, e na 2^a que ele é o denunciante, se recusou a falar. Informa que solicitou à
272 corregedoria administrativa, cópia do prontuário que o Márcio fez as denúncias, porém, os documentos
273 não foram encaminhados para o CES, por isso, tiveram que arquivar os 02 (dois) processos. Para tanto,
274 ficou para o Pleno decidir, já que a comissão foi prejudicada por falta de documentos comprobatórios, e a
275 recusa do servidor Márcio em fazer as oitivas tanto como denunciado e denunciante. Sendo assim, a
276 Comissão de ética propõe: 1º. A denúncia da Conselheira Denise e a denúncia do servidor Márcio, sejam
277 encaminhadas ao Ministério Público, pois, desta forma, o MP terá acesso à corregedoria administrativa
278 que o CES/RO não tem. 2º. Que as denúncias sejam arquivadas. Em regime de votação, a proposta de
279 encaminhar as denúncias para o Ministério Público - MP é aprovada com 17 (dezessete) votos a favor e 01
280 (um) voto para o arquivamento, sendo da entidade Ministério da Saúde/RO. **2.8 VICE-PRESIDENTE:**
281 **Requerimento solicitando dilação do prazo para discussão e aprovação do novo regimento interno,**
282 **ficando para o mês de junho de 2022 a convocação de uma reunião extraordinária para**
283 **apresentação, discussão e aprovação.** **Presidente Robinson – CREMERO** informa que o Conselheiro
284 Ivam – CUMPS/RO, coordenador da Comissão do Regimento Interno, propõe que a realização de uma
285 extraordinária em junho para apresentar, discutir e aprovar o novo Regimento Interno do CES/RO. Em
286 regime de votação, a proposta de realizar uma extraordinária em junho para discutir o novo regimento
287 interno é aprovada com 14 (quatorze) votos a favor. **Conselheira Edna – SINDERON** propõe que a
288 reunião seja realizada 01 (um) dia após a reunião Ordinária do CES/RO. Em regime de votação o Plenário
289 concorda que a reunião extraordinária seja realizada em 15/06/2022. **2.9 VICE-PRESIDENTE:**
290 **Atividades e Ações da CIST/RO.** **Conselheiro Ivam – CUMPS/RO** explana que a primeira atividade da
291 CISTT/RO será uma reunião ampliada nos dias 01 e 02 de junho, em Vilhena, na qual estará presente a
292 Coordenação Nacional de Saúde do Trabalhador, MP de Ji-Paraná e MP de Vilhena para um alinhamento
293 da Política Nacional de Saúde do Trabalhador na região do Cone Sul. Lembra que tem um
294 CEREST/REGIONA/RURAL no Cone Sul, que tem muitos problemas, entre eles é que recebem
295 mensalmente um dinheiro e não estão sendo usado de forma adequada. Lembra que ano passado estiveram
296 em Vilhena duas vezes, fizeram uma reunião ampliada, com várias entidades para tratar este mesmo
297 problema, e o CEREST/RO continua não trabalhando e apresentando as mesmas dificuldades. Informa
298 ainda que será realizada uma reunião ordinária da CISTT/RO, de forma híbrida, e o link será
299 disponibilizado para os conselheiros. Informa ainda que receberam um convite para participar do 7º
300 Encontro do CEREST na região Norte. O objetivo desse encontro é discutir os 10 (dez) anos da Política
301 Nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora, em Boa Vista – RR, nos dias 28 a 30 de junho. **2.10**
302 **CONSELHEIRA DENISE: Comissão de Saúde Mental, solicitação de prorrogação para**
303 **apresentação de relatório e cronograma/2022.** **Conselheira Denise – AMATEC** menciona que a
304 comissão de Saúde mental solicita prorrogação para apresentação do seu relatório final, primeiramente
305 porque o trabalho da comissão ainda não se encerrou, pois existe alguns pontos que precisam ser visitados,
306 principalmente em Porto Velho e Candeias do Jamari, e há outras informações que estão em aguardo.



ATA DA 328ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

307 Informa que pessoalmente o ano foi complicado, com isto, não teve tempo hábil para encerrar o
308 cronograma de atividades da saúde mental de 2021, e os demais membros estão envolvidos em outras
309 questões, portanto, não foi possível finalizar. Sendo assim, solicita a prorrogação para apresentar na
310 próxima plenária do CES/RO. **Presidente Robinson – CREMERO** concorda com a solicitação de
311 prorrogação, e confirma a apresentação do relatório e cronograma da comissão de saúde mental para junho
312 de 2022. Lembra que ano passado, quando foi coordenador desta comissão, teve uma reunião com a
313 ASTEC, responsável pelos programas específicos em relação a saúde mental. Nesta reunião foi orientado,
314 que a SESAU iria apresentar o Plano de Saúde Mental do Estado que não contempla na PAS. A PAS
315 apresentada ao Conselho, não contemplava nada sobre saúde mental. Foi prometido que, em agosto de
316 2021, esse Plano da Saúde Mental seria apresentado, e até o presente momento, isto não aconteceu. Pede
317 que a SESAU faça com que algum membro da Comissão de Saúde Mental participe junto à gerência de
318 Saúde Mental, do projeto de saúde mental do Estado, pois o CES/RO quer contribuir, sendo que este
319 conselho tem pessoas preparadas para isso. Se não for possível, pede que seja apresentado o Plano de
320 Saúde Mental, e com prazo para a SESAU fazer essas deliberações. **Semáyra – Secretária de Saúde**
321 avalia que não há problema em fazer parte da composição para a construção do plano, pois ele é exequível
322 se for feito de gaveta pelos técnicos da SESAU. O fato de não ter sido apresentado no prazo, é porque
323 desconhece e não estavam na gestão ainda. Mas provavelmente, já é um sinal de que ele precisa ser
324 construído a mais que duas mãos, e assim será feito. Afirma que em reunião com o GPES, foi passado o
325 andamento desses trabalhos, então farão a conexão com os membros, conselheiros para abrir as minutas e
326 fazer a construção coletiva. **Presidente Robinson – CREMERO** pede que a SESAU oficialize a
327 comissão de saúde mental para esta proposta, e os membros estarão convocados para participar junto com
328 a SESAU da construção do Plano de Saúde Mental. **2.11 CONSELHEIRA DENISE: Apresentação do**
329 **Plano de trabalho/2022 da Comissão de Saúde da Mulher.** Conselheira Denise – AMATEC faz a
330 apresentação do Plano de Trabalho. Logo após, **Presidente Robinson – CREMERO** faz um apontamento
331 para todas as comissões, afirmando que não é contra que todas as comissões tenham sua logo, desde que
332 todas tenham o símbolo do CES/RO, pois as comissões pertencem ao Conselho, não são entidades
333 independentes. Portanto, não irão aprovar nenhuma logo de comissão, sem que não tenha o símbolo do
334 CES/RO. **Conselheira Edna – SINDERON** expressa que a CISM é uma comissão intersetorial de saúde
335 da mulher, então, vai ter a secretaria de saúde dos Municípios, secretaria conselhos municipais, conselho
336 de direito da mulher, no entanto, esta comissão é do Conselho Estadual de Saúde, e cada município vai
337 montar a sua comissão de saúde da mulher. Então vai ter que constar entidades afins como: associações de
338 mulheres. **Conselheiro André – CRP/RO** faz um apontamento sobre a comissão ter autonomia para
339 encaminhar documentos fora ou não, pois, o representante do CES/RO é o presidente. Exemplifica que,
340 caso alguém receba um convite de tal lugar para ir, acredita que isso têm que ser direcionado a Mesa
341 Diretora, e que seja apresentado em pleno para que seja deliberado. Então, se por exemplo, a comissão de
342 código de ética elaborar o documento, este tem que ser encaminhado para o presidente que é autoridade
343 maior dentro do Conselho, e ele transmite esses documentos. **Presidente Robinson – CREMERO**
344 acrescenta que vê com bons olhos a sugestão do Conselheiro André, pois, se as comissões começarem a
345 encaminhar ofícios para outros órgãos, associações sem que passe pela Mesa Diretora, acredita que vão
346 perder o controle do trabalho destas comissões. Logo, as comissões precisam direcionar seus documentos
347 ao Presidente, para ter conhecimento. Explícita que parece que há divergência entre a identificação visual,
348 alguns conselheiros são favoráveis e outros contra. Por isso terá que colocar em votação não somente o
349 Plano de ação, mas também a questão da identificação visual das comissões, pois se abrir exceção para a
350 saúde da mulher, obrigatoriamente todas as comissões terão direito a criar sua logo visual. São 02
351 votações. Sendo a 1º: se as comissões terão sua logo individual, ou se as comissões terão a logo do
352 conselho Estadual de Saúde como a única logo presente. Em regime de votação, a proposta que as
353 comissões terão a logo do conselho Estadual de Saúde como a única logo presente, é aprovada pela
354 maioria dos votos. 2º: votação do Plano de Trabalho da Comissão de Saúde da Mulher. Em regime de
355 votação o Plano foi aprovado, com ressalva do logo. **2.12 CONSELHEIRA EDNA: Solicita Pauta para**
356 **Discutir sobre os Pacientes que se encontram sendo assistidos no chão do João Paulo II.** Conselheira
357 Edna – SINDERON explana que solicitou este ponto de pauta, devido a tantos problemas na mídia, em



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

358 relação aos pacientes no chão do João Paulo II, então, fala em nome do COREN Rondônia, e SINDERON,
359 que são os profissionais que atendem essas pessoas. Neste sentido, precisam de uma solução. Lembra que
360 na gestão do Marcos Rocha foi feita uma comissão, discussão para tirar os pacientes do chão, e que estaria
361 licitando leitos nos hospitais privados para que quando houvesse uma superlotação no JP II, estes
362 pacientes não estariam no chão, porém, observa que isto não acontece. Acredita se forem lá neste
363 momento encontrarão pacientes no chão, o que é desumano para o paciente e trabalhador. Pede ao Pleno
364 que criem uma comissão de fiscalização, e tomem uma posição junto ao Ministério público para
365 encontrarem uma solução. Rediscutir compra, locação, aluguel de leitos, e fazer uma Ata de registro de
366 leito e usar conforme a necessidade. **Semáyra – Secretária de Saúde** menciona que essa questão é uma
367 das situações mais delicadas de atendimento, e que mais persegue diariamente em relação ao atendimento
368 imediato de saúde da população. Propõe que em 15 (quinze) dias, a SESAU/RO apresente por escrito a
369 cada um dos conselheiros, um relatório circunstanciado com planejamento de curto, médio e longo prazo.
370 Numeração de todos os processos administrativos, com abertura no SEI/RO para que os conselheiros
371 acompanhem pessoalmente e possam contribuir com nesse processo. **Conselheira Edna – SINDERON**
372 menciona que um trabalhador de saúde relatou que trazem o paciente com ambulância, e ficam na porta do
373 João Paulo II por cerca de 04h com a maca presa, porque não tem onde colocar o paciente, até que se
374 libere. Indaga que se o paciente vem regulado, então, porque este paciente tem que ir para o chão.
375 **Presidente Robinson – CREMERO** informa que este em uma reunião on-line pelo CREMERO, na qual,
376 a pauta era o JP II, e ouviram o Maxwendel, secretário adjunto, falar sobre essa questão, e estão com
377 algumas propostas. Pontua que o grande problema do JP II é a superlotação, pois, todos os municípios de
378 Rondônia enviam pacientes para o JP II. Lembra que o JP II, é uma estrutura velha, e por mais boa
379 vontade que a SESAU tenha, será somente maquiagem. Menciona que a ideia da SESAU é desafogar a
380 ortopedia, e nesta proposta está entrando o antigo hospital de campanha, o hospital de Base e Santa
381 Marcelina. Ressalta que a ortopedia do JP II funciona, com profissionais qualificados, porém, não dão
382 conta da grande demanda, devido os acidentes de trânsito. Acredita que o CES/RO deve fazer algum
383 documento para falar sobre acidentes de trânsito no Estado de Rondônia que está excessivo, e com isto, o
384 JP II fica com superlotação e os pacientes acabam indo para o chão. Então, com este fluxo de pacientes
385 sendo encaminhados para outras unidades, os outros pacientes de outras doenças vão ser tratados de forma
386 mais humana. Por fim, comunica que assim que o documento da SESAU/RO for encaminhado para o
387 CES/RO, será encaminhado para os conselheiros e será pauta de discussão na próxima reunião. 2.13
388 **PRESIDENTE/CONSELHEIRO JEOVA (SINDSAÚDE):** Continuação de Pauta: Ofício nº
389 070/CMS-GM/2022 – Enviado ao Ministério Público, trata-se de Carro Oficial da SEMSAU com
390 Placa QTC 9065 foi multado no valor 2.934,70, por influência de álcool e Denúncia de
391 favorecimento em benefício próprio do Conselheiro Municipal de Saúde de Guajará Mirim; Ofício
392 nº 107/CMS-GM/2022, a Presidente do CMS de Guajará Mirim, vem informar que a partir do dia
393 19 de abril 2022 não responde mais pelas atribuições do CMS/GM; E-mail encaminhado pela
394 Comissão Eleitoral de Guajará Mirim que informa o resultado da eleição de entidades; Pauta
395 encaminhada pelo Conselheiro Jeová: Pedido de formação de uma Comissão de Conselheiros para
396 intervir no Conselho Municipal de Saúde de Guajará Mirim. **Presidente Robinson – CREMERO**
397 informa que ouve um equívoco neste item de pauta, e irá suspender o item referente ao Ofício nº
398 070/CMS-GM/2022, para ser discutido em outra reunião. Prosseguindo com o item referente ao Ofício nº
399 107/CMS-GM/2022, **Conselheiro Maicon – SINDSAÚDE** menciona que quando pediu o ponto de
400 pauta, pois, foi convocado por alguns conselheiros de Guajará Mirim, precisamente pela conselheira
401 Sandra, representante do SINDSAÚDE no CMS de Guajará Mirim, e passou uma situação que estava
402 acontecendo no município. Informa que analisou a documentação de Guajará Mirim, que chegou em
403 partes, e logo chegou a informação que toda a documentação estava vindo para a assessoria jurídica do
404 CES/RO. Na análise, observou várias situações que irá pontuar a seguir. 1º quando aconteceu uma
405 reunião ordinária dia 07/03/22, em Guajará Mirim, quando a conselheira Sandra, representante do
406 SINDSAÚDE tomou posse, tinha 08 (oito) entidades presentes e 02 (duas) ausentes, no total são 12 (doze)
407 entidades. Observa que o CMS de Guajará Mirim se dividiu em 02 (dois) grupos: o grupo da Presidente e
408 o grupo que não gostava da Presidente. Na reunião de 07/03/22, era para ter resolvido a situação, no



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

409 entanto, na sua análise, o edital estava muito complicado, mas mesmo assim, 09 (nove) entidades
410 apresentaram a documentação. Quando apresentaram a documentação, se formou a comissão eleitoral, que
411 tinha um objetivo: fechar as portas do CMS. Fecharam as portas do CMS, que hoje, não tem presidente, a
412 chave da sala do conselho está em posse da secretaria de saúde e prefeita, portanto, a situação está
413 descontrolada. Afirma que a comissão eleitoral realizou 04 (quatro) reuniões e estavam com a
414 documentação pronta para fechar o CMS, e quando souberam que Guajará seria ponto de pauta nesta
415 reunião ordinária do CES/RO, afirma que iniciou outra situação em Guajará – Mirim, pois não queriam
416 que o Conselho Estadual tomasse as rédeas da situação. Conselheiro **Cleibson André – CRP/RO** avalia
417 ser muito decepcionante ouvir este relato, e infelizmente é preciso compreender que alguns conselhos
418 municipais de saúde, estão deteriorados. A comissão de fiscalização, e demais conselheiros que tem
419 andado nesses municípios, tem visto como que isso tem acontecido. Anuncia que em Ji-Paraná estão com
420 imbróglio na questão de assessoria, e infelizmente o Controle Social fica a mercê de certos cidadãos que
421 ocupam estes lugares, e fazem o que bem entendem, e acham que são o próprio dono. Observa que não
422 sabe se o Conselho Estadual irá conseguir intervir e contribuir com o fortalecimento desses conselhos
423 municipais. Adianta que é preciso pensar em uma estratégia para fortalecer. Salienta que hoje o código de
424 ética foi aprovado, e acredita que devia ser publicizado para os conselhos municipais de saúde, para que
425 eles também possam criar os seus códigos de ética. Infelizmente existem estes desmontes dentro dos
426 conselhos, e a população, usuários e as pessoas honestas, acabam se afastando desses espaços pelas
427 decepções que veem. Conselheiro **Ivam – CUMPS/RO** afirma que já tem debatido essa questão de
428 Guajará - Mirim há um tempo, e em uma ocasião recebeu a então Presidente Eladyr, no CES/RO, e ouviu
429 as suas demandas, queixas e os problemas que tem no CMS de Guajará - Mirim. Informa que outro dia a
430 supracitada presidente, ligou novamente, para informar essa questão em pauta. Considera que esta questão
431 de Guajará é um problema grave, e o Conselho Estadual precisa se posicionar, para tentar solucionar esse
432 problema, que não é de hoje. Acredita que realmente é preciso intervir e tentar organizar o CMS de forma
433 paritária e eleger um presidente, e parece que o gestor não quer o CMS realmente funcione. Concorda que
434 é preciso criar uma comissão, ou designar a comissão de fiscalização para fazer uma vistoria, ver a parte
435 da documentação, edital e tentar organizar o Conselho para promover o Controle Social em Guajará
436 Mirim. Conselheira **Denise – AMATEC** pensa é que é parte das atribuições desse CES/RO, intervir onde
437 as coisas não estão funcionando. Ressalta que é impossível, a saúde de um município funcionar sem um
438 Conselho Municipal de Saúde. Concordo com o conselheiro Ivam quando fala que existe o interesse da
439 gestão local, afinal, a gestão em Guajará-Mirim sempre foi uma questão muito conflituosa e difícil de se
440 trabalhar. Acredita que o CES/RO tem que intervir, mas de forma planejada e organizada para restabelecer
441 o CMS de Guajará Mirim. **Romes, ex conselheiro de Guajará Mirim**, registra que o a chave do CMS
442 está com a prefeitura porque encerrou o mandato do CMS em 27.10.22. Nomearam a comissão em tempo
443 hábil para fazer a eleição. O edital teve muitas exigências, e em função disto, não se cumpriu a quantidade
444 de entidades que a lei municipal prevê para o CMS, que são 12 (doze). Com a 09 (nove) entidades, foram
445 para a paridade, no entanto, não havia paridade dos 06 (seis) trabalhadores, com isto, teria que se fazer um
446 novo chamamento, mas não tinha mais conselho para deliberar. Conselheira **Sandra Reis –**
447 **CMS/Guajará Mirim, representante do SINDSAÚDE**, expressa que na verdade querem que a eleição
448 ocorra o mais rápido possível, para que possa compor novamente o Conselho Municipal de Saúde. Lembra
449 que isto aconteceu em 2017/2018, e é a segunda vez que está acontecendo novamente. Acredita que a
450 primeira coisa que devem fazer, quando o CMS estiver composto é organizar o regimento interno, que
451 está muito aberto, e formalizar uma comissão de ética, pois, aconteceram algumas coisas em Guajará
452 Mirim que com certeza se tivesse um código de ética, estas coisas não estariam acontecendo no município.
453 Anuncia querer muito que o Conselho Estadual envie pessoas capacitadas para organizar o CMS, para que
454 possa ser constituído novamente para continuar os trabalhos na saúde do município. Conselheiro
455 **Everaldo - CMS/Guajará Mirim, representante do SINSAG** revela que a preocupação é que o CMS
456 possa voltar a funcionar porque percebem que o município não tem muito interesse que a eleição aconteça.
457 Explana que quando saiu o processo eleitoral, colocou o seu nome para apreciação, para concorrer à
458 presidência, com uma conversação com vários conselheiros, e tudo indicava que ganhariam a eleição. No
459 entanto, verificaram que a própria secretaria de saúde sabotou o processo, porque a Secretaria de foi uma



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

460 das entidades que não apresentou a documentação. Afirma que são tiveram várias dificuldades com
461 gestões, inclusive a atual, e cita que como servidor municipal foi colocado à disposição devido a algumas
462 pautas no CMS, por exemplo, pedir transparência. **Conselheira Edna – SINDERON** relata que esta
463 história de Guajará Mirim perdura por muitos anos, e que certa vez, juntamente com a secretaria executiva
464 do CES/RO fizeram uma faxina no CMS de Guajará e tiraram muito lixo. Afirma que o CMS recebeu
465 material de multimídia, TV, computador do MS/RO e estes não estavam lá quando fizeram a faxina por
466 volta de 2016. Relata ainda que fizeram um relatório bem extenso e encaminharam para o Ministério
467 Público, então, o CMS de Guajará Mirim sempre foi um problema. Mas, atribui isso ao que foi falado no
468 plenário, quando os conselheiros dizem que o CMS se dissolveu. Contesta enfatizando que o Conselho é
469 permanente, deliberativo, e não se dissolve em momento nenhum, pode trocar prefeito, secretário, mas, o
470 Conselho é permanente. Pontua que nas falas dos conselheiros de Guajará Mirim, dá entendimento que há
471 um tempo de gestão e acaba. Menciona que a Resolução 453, fala que a cada 03 (três) anos o conselho
472 tem que trocar pelo menos 30% das entidades, se houver entidade. Analisa que há 02 (duas) coisas que o
473 Pleno precisa pontuar: 1º Notificar o secretário de saúde, porque ele não pode tomar uma decisão sem o
474 conselho. E o próprio Conselho tem que ter o entendimento que não se dissolve, até porque a cadeira não é
475 do conselheiro, mas das entidades, e se a entidade existe, ela está lá. **Presidente Robinson – CREMERO**
476 informa que entrou em contato com o Dr. Felipe Miguel, do Ministério Público de Guajará Mirim, sobre a
477 situação do Conselho Municipal, e há um procedimento aberto sobre esta questão. Percebe que existe um
478 regimento interno muito fechado, que dificulta a entrada de novas entidades. E a fala da conselheira Edna
479 é clara que quando não houver possibilidade de mudança, as entidades presentes continuam, não se
480 dissolvem, continuam atuantes. Sendo assim, é preciso trabalhar a paridade. Se são 12 (doze) entidades,
481 elas têm que ser paritárias. Propõe colocar em votação o seguinte Plano de intervenção para Guajará
482 Mirim: Que Guajará Mirim sofra a intervenção, com a criação de uma comissão eleitoral interventora do
483 CES/RO. A partir desta votação, Guajará Mirim pertence ao CES/RO, bem como suas demandas. Serão
484 abertos 02 (dois) editais, o primeiro para abertura de novas instituições e será avaliado as entidades que já
485 existem, verificando a paridade. O segundo edital, abrir processo eleitoral para a eleição da Mesa Diretora.
486 Após a eleição dos membros do CMS, será feita a eleição de uma Comissão de Ética Permanente no CMS
487 de Guajará Mirim. **Conselheira Denise – AMATEC** propõe que o Conselho Estadual acompanhe pelo
488 menos por 01 (um) ano a gestão do CMS, para que não caia novamente nessa situação que é recorrente.
489 **Presidente Robinson – CREMERO** para fazer o acompanhamento, sugere que as Atas das reuniões do
490 CMS de Guajará Mirim sejam encaminhadas para o CES/RO pelo período de 01 (ano), desta forma, prova
491 que o CMS está atuante. Iniciando a votação, **Presidente Robinson – CREMERO** pergunta se o Pleno
492 concorda com a Intervenção no CMS de Guajará Mirim. Em regime de votação a proposta é aprovada
493 com 16 (dezesseis) votos a favor. **Presidente Robinson – CREMERO** pergunta ao Pleno se concordam
494 com o Plano de intervenção, incluindo a proposta da conselheira Denise. Em regime de votação, a
495 proposta é aprovada com 15 (quinze) votos a favor. Em Seguida, **Presidente Robinson – CREMERO**
496 pergunta ao Pleno quem se candidata a compor a Comissão eleitoral de Guajará Mirim. Compõem a
497 Comissão: Maicon – SINDSAÚDE (Coordenador); Caio – GOB/RO; Janete – OAB/RO; Denise –
498 AMATEC; Davi – SINTRAER e Robinson – CREMERO. **2.14 PRESIDENTE: Ofício nº 00143/2022 –**
499 **12^a Promotoria de Justiça, solicita proceder uma fiscalização junto ao Conselho Municipal de**
500 **Candeias do Jamari. Dr. Graciliano Sanchez – Procurador municipal de Candeias do Jamari/RO**
501 Informa que o CMS do município é bem estruturado, tem secretaria, sede própria e computador. Porém o
502 problema que está ocorrendo, é somente com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Relata ainda,
503 que ano passado, quando era Procurador geral do município, tiveram uma reunião com a promotoria da
504 saúde, Dra. Rosangela, levando algumas demandas que o município necessitava, e umas das informações
505 que ocorreram, foi citado o nome da presidente, inclusive, com inquérito civil aberto em 2018, de uma
506 situação ocorrida há algum tempo atrás. Menciona que todas as demandas que o município vem fazendo
507 com a solicitação de medicamentos, insumos e materiais, sempre tem a dificuldade por parte do (a)
508 presidente do CMS. Afirma que a Presidente do CMS, deixou claro que politicamente se opõe ao atual
509 prefeito, mas, quem está perdendo é o usuário. Menciona ainda que o município tem dinheiro, no entanto,
510 sempre que fazem um processo licitatório de compra de material, medicamentos ou material, sempre há



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

511 denúncias, seja no MP ou Tribunal de Contas. Declara que quando foi nomeado Procurador de 01 de
512 janeiro de 2021 a 31 de março de 2022, não recebeu a visita da Presidente do CMS, para ao menos tirar
513 uma dúvida ou prestar ajuda, como sempre a procuradoria se colocou à disposição. Informa que dia 1º de
514 abril, foi nomeado Procurador Jurídico da Saúde para tentar dar andamento em situações que simples que
515 solicitaram para o Conselho, mas a presidente se nega, cita: atraso nas resoluções, documento da entidade
516 que a mesma representa, para verificar se estar regular, pois, segundo informações de membros do CMS, a
517 presidente se encontra nesse cargo desde de 2010. Menciona que a presidente foi notificada 02 (duas)
518 vezes com comunicação à Dra. Rosangela, promotora de saúde, com referência a negativa de fornecer os
519 documentos. Menciona ainda, que há intrigas da presidente com membros do CMS, e relatos de que a
520 mesma maltrata servidores da educação, expondo-os ao ridículo. Menciona a ação criminal em 2019, de
521 crime contra a honra, a qual foi condenada em 2^a instância por um colegiado de desembargadores, e está
522 com grau de recurso ao STJ. Nesse sentido, o município de Candeias do Jamari, recorre ao CES/RO para
523 verificar o que pode ser feito em relação a Presidente do CMS de Candeias do Jamari. Manifesta que o
524 município requer que haja uma intervenção por parte do CES/RO para que ande a saúde do município,
525 pois está estagnada, devido a Presidente. Por fim, pontua que o Conselho é para andar em parceria,
526 fiscalizar e não atrapalhar. **Conselheiro Ivam – CUMPS** acredita não ser necessário intervir em Candeias,
527 pois tem uma presidente, Mesa Diretora, então, é preciso notificar, verificar a situação, e podem até
528 encaminhar uma comissão para averiguar estes fatos. Se comprovadamente estiverem ferindo a resolução
529 453. Lei 8.142 e o próprio regimento, e juntos promoverem uma reunião ou audiência pública com o MP,
530 sendo assim, se não houver uma situação de renúncia, readequação, ou eleição de novos membros que já
531 cumpriram o prazo, como foi citado, sugere que seja designada a comissão de fiscalização ou outra, para
532 o CES/RO tomar uma atitude, analisar estes fatos, pois se há ilegalidade, e se estão se perpetuando ficando
533 12 (doze) anos, e fora as outras situações mencionadas, então é preciso primeiramente analisar o
534 Regimento Interno do CMS. **Conselheira Edna – SINDERON** relata que esteve recentemente no
535 município de Candeias do Jamari, a pedido do presidente do COREN Rondônia, fizeram uma reunião
536 administrativa com o CMS, onde estava presente a Presidente e três conselheiros, porque o COREN está
537 procurando colocar as representações nos conselhos municipais. Menciona que realmente existe uma
538 estrutura, e que foi bem recebida pela Presidente Maisa. Pontua que não consegue entender a dificuldade
539 da gestão, uma vez que possuem cadeira nata no Conselho. A secretaria de saúde não precisa mandar
540 documento para compor o conselho, nesse sentido, a secretaria de saúde tem que se fazer representar lá
541 dentro. Sugere que o Pleno convide a presidente para ser ouvida, apresentar sua defesa, assim como estão
542 ouvindo a assessoria jurídica da saúde do município, uma vez que é um Conselho que está funcionando, e
543 tem reuniões, plenárias todo o mês. **Presidente Robinson – CREMERO** menciona que em conversa com
544 a Dra. Rosangela, promotora de saúde, foi informado que existe um procedimento aberto com relação ao
545 CMS de Candeias do Jamari, que vem se estendendo há quase 01 (um) ano. Ocorre que a Presidente
546 Maisa, não fornece as informações ao Ministério Público, o MP a notifica, solicita cópias das atas, cópias
547 da eleição da Presidência e qual a entidade a mesma pertence. Porém a Presidente não apresenta os
548 documentos. Tanto o gestor, como os demais conselheiros, não possui acesso as atas. Menciona ainda, que
549 estão realizando algumas reuniões, no entanto, o que é deliberado não tem atuação, e a gestão está com o
550 fundo municipal de saúde bloqueado. Acredita que tenha um problema muito sério, político, entre a gestão
551 e a Presidente Maisa. Sugere que seja criada uma comissão que seja responsável por avaliar a situação do
552 CMS, fará um relatório que será trazido para o Pleno. Caso a comissão perceba irregularidade como:
553 permanecer há 12 (doze) anos no conselho; Mesa Diretora não paritária ou não ter as 12 (doze) entidades
554 no CMS, ou seja, irregularidades que o Ministério Público já determinou e definiu. Caso provado pela
555 comissão, irregularidades que o MP já investigou, então será feito o indicativo de possível intervenção
556 para a plenária de junho, no CMS de Candeias do Jamari. Ressalta que quer para a plenária de junho, sem
557 dilação de prazo, o relatório sobre a situação de Candeias do Jamari. Por fim, comunica que se a
558 Presidente Maisa desejar, terá espaço no plenário para fazer sua defesa. **Presidente Robinson –**
559 **CREMERO** pergunta ao Plenário quem se candidata a fazer parte da comissão. **Compõem a comissão de**
560 **Fiscalização de Candeias do Jamari:** Antônio Amaral – SITERON; Edna – SINDERON; Sandra –
561 CRESS/RO, Cleibson André – CRP/RO e Gilvander Gregório – AGEVISA (Coordenador). 2.15



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

562 **CONSELHEIRA LUCIENE:** Apresentação da Programação Anual de Saúde 2022 do Centro de
563 **Educação Técnico Profissional na Área de Saúde-CETAS.** Conselheira Luciene – CETAS/RO faz a
564 apresentação da Programação anual do CETAS/RO. Logo após, Presidente Robinson – CREMERO,
565 parabeniza a conselheira pelo belo trabalho realizado pelo CETAS a nível estadual, com o apoio da
566 SESAU. Em seguida, coloca em votação a PAS/2022 do CETAS. Em regime de votação, a Programação
567 Anual de Saúde, 2022, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS é
568 aprovado por unanimidade. **2.16 CONSELHEIRO MARCUCE:** Apresentação dos Resultados
569 parciais do projeto Rondônia Viva Melhor sabendo. Retirado de Pauta, pois o conselheiro Marcuce não
570 estava presente. **2.17 CONSELHEIRO MARCUCE:** Apresentação do Projeto Superando o estigma
571 da Hanseníase nos Grupos de Autocuidado – Coordenação Estadual da Hanseníase/AGEVISA-RO
572 (Apresentação Dra. Albanete); Retirado de Pauta, pois o conselheiro Marcuce não estava presente. **2.18**
573 **PRESIDENTE – Retomada de discussão - Mutirão de Cirurgias Oftalmológicas realizadas pela**
574 **SESAU, com possíveis casos de Infecções em alguns Pacientes – Ofício nº 6137/2022/SESAU-CES –**
575 **Termo de Referência do contrato ainda não encaminhado pela SESAU.** Presidente Robinson –
576 **CREMERO** menciona que solicitou da gestão o Termo de Referência dos contratos, e quer saber se tem
577 alguma situação sobre isto. **Semáyra – Secretária de Saúde/SESAU-RO** manifesta que estão
578 confirmando o encaminhamento do Termo, pois a determinação ocorreu para ser encaminhado. Informa
579 que a Assessoria Técnica, que faz parte do comitê de crise, relacionado a oftalmologia está no link para
580 prestar esclarecimentos com relação a situação que se encontra hoje. **Zilma – membro do comitê de**
581 **oftalmologia**, informa que em relação ao termo de referência, ele foi inserido no mesmo processo em que
582 consta o ofício solicitado, encaminhado pelo Conselho Estadual. **Presidente Robinson – CREMERO**
583 comunica que o documento está restrito no processo, que ao clicar no documento, o mesmo não abre.
584 **Semáyra – Secretária de Saúde/SESAU-RO** responde que vão gerar o documento em PDF e colocar no
585 processo, pois o SEI tem essas restrições que se algum processo não circular dentro do setor não será
586 possível ter o acesso. **Presidente Robinson – CREMERO** pergunta se a membra do comitê tem alguma
587 informação sobre a situação das infecções oftalmológicas, e qual a conduta tomada em relação as
588 empresas responsáveis pelas cirurgias. **Zilma – membro do comitê de oftalmologia** esclarece que são 02
589 (duas) empresas diferentes, e toda a ocorrência relacionada as endoftalmites se deu em Porto Velho, nas
590 cirurgias com a empresa PROATIVA, e não ocorreram em céu aberto, e sim no SAMAR/CENTRO. A
591 AGEVISA com a SESAU encontra-se em um processo investigativo, e nos relatórios da AGEVISA consta
592 as condições da sala cirúrgica onde ocorreram os mutirões, em que houve o episódio do surto de
593 endoftalmite. Em Vilhena, ocorreu um fato relacionado com a empresa Pizarro, no entanto, não há relatos
594 e ocorrências de endoftalmite nas cirurgias. **Presidente Robinson – CREMERO** pergunta sobre os
595 pacientes contaminados em Porto Velho. **Zilma – membro do comitê de oftalmologia** discorre que a
596 SESAU tem três linhas de atendimento, 1^a. realizada pela AGEVISA, que realiza a fiscalização do surto
597 propriamente dito, com relatórios sobre o local a investigação, dos processos de trabalho. SESAU instituiu
598 junto com o comitê de crise, um serviço assistencial supletivo na Policlínica Oswaldo Cruz, porque assim
599 que ouve a notícia do surto de endoftalmite, a SESAU notificou a empresa e solicitou o cumprimento das
600 cláusulas do contrato de obrigação da empresa, que é de oferecer todo serviço de acompanhamento pós-
601 operatório. E a SESAU, como obrigação, estabeleceu um serviço assistencial supletivo para acompanhar e
602 supervisionar esses atendimentos. Então, os pacientes que foram acometidos por esse mal, são
603 acompanhados no pós-operatório por parte da empresa, há a supervisão deste acompanhamento por parte
604 da SESAU e por parte da Policlínica Oswaldo Cruz. Aponta que a empresa, em seus relatórios, informou a
605 ocorrência de 67 (sessenta e sete) pacientes, porém, a AGEVISA, em seus levantamentos preliminares,
606 informa que encontrou na verdade 70 (setenta) pacientes, dos quais 2 (dois) pacientes tiveram infecção
607 nos 02 (dois) olhos. Complementa que de todos esses pacientes, hoje 28 (vinte e oito) permanecem em
608 atendimento, e desses 21 (vinte e um) já passaram pelo procedimento de Vitrectomia. **Presidente**
609
610
611
612



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

613 **Robinson – CREMERO** agradece os esclarecimentos, e volta a registrar que é a pior catástrofe do Brasil
614 e que é lamentável para Rondônia. **Zilma – membro do comitê de oftalmologia** finaliza pontuando que a
615 SESAU não nega a responsabilidade, e que a procuradoria está realizando um estudo em relação a
616 composição de danos. Ressalva que a contratação da profissional na Policlínica Oswaldo Cruz, foi
617 exclusiva para o atendimento desses pacientes, para que não sejam ludibriados por alguma informação
618 fornecida pela empresa, mas sim, para que possam ter a sua contraprova, e verificar se de fato, os serviços
619 estão acontecendo. **Conselheira Edna – SINDERON** sugere que seja solicitado da SESAU o relatório
620 destes 70 (setenta) Pacientes acometidos da infecção, pois, caso futuramente surja alguma sequela ou
621 situação, possam registrar que o CES/RO teve um posicionamento. **Presidente Robinson – CREMERO**
622 pede a SESAU que solicite do comitê um relatório de tudo que a técnica Zilma relatou e que está bem
623 esclarecido, porém, é preciso o relatório oficial para o Conselho possa ter como histórico desta situação,
624 para que futuramente não digam que o CES/RO foi omissos diante da situação das cirurgias
625 oftalmológicas. **2.19 SESAU: Apresentação PES/2020/2023/SESAU/RO - Aprovado conforme
626 Resolução nº 036/2019/CES-RO.** Presidente Robinson – CREMERO anuncia que coube a esta Mesa
627 Diretora e Pleno resolver situações que são de competência, porque eram para serem resolvidas por outras
628 Mesas Diretoras em outros tempos. Em seguida faz a leitura da Resolução nº 036/2019/CES-RO, que
629 aprova o PES/2020/2023/SESAU/RO. Desta forma, não cabe mais discussão sobre a PES em pauta
630 porque já foi aprovada. **2.20 SESAU: Apresentação PAS/2020/SESAU/RO. - Aprovado com
631 acréscimo de acordo com decisão do Pleno do CES-RO, conforme Resolução nº 013/2020/CES-RO.**
632 Presidente Robinson – CREMERO faz a leitura da Resolução nº 013/2020/CES-RO, que aprova a
633 PAS/2020/SESAU/RO com acréscimo. Lembra que o acréscimo é referente a compra de um veículo Van
634 para realizar as reuniões itinerantes e os cursos de capacitação dos conselheiros de saúde, a compra de
635 imobiliários para o CES/RO e a inclusão de garantia da reformulação do Plano de Cargos e Salários dos
636 trabalhadores de saúde de Rondônia. Pontua que o PCCR foi contemplado, e o veículo van, acredita que
637 tenha sido comprado, porque o Fernando Máximo havia informado que estava bem próximo da aquisição
638 do veículo. Sobre o mobiliário também não sabe como está o andamento porque foram coisas que ficaram
639 da outra Mesa Diretora. **Semárya – Secretária de Saúde/SESAU-RO** esclarece que referente ao PCCR, a
640 informação da Folha é que já foi implantado para a grande massa, mas há processos que carecem de
641 instrução por meio de comprovação de títulos de especialidade diversas. Sobre o mobiliário não teve
642 acesso aos processos, mas da VAN soube hoje, no horário de almoço que foi adquirida, acha que está
643 aguardando somente a entrega. Entende que aparentemente esses itens já foram executados, e estão por
644 mera formalidade para apresentação. Presidente Robinson – CREMERO afirma que o item da VAN e
645 PCCR já foram executados. Pergunta ao Pleno se concorda. Com a afirmativa do Plano, declara que a
646 PAS/2020/SESAU/RO está liberada pelo Pleno, uma vez que estes itens foram contemplados. **Semárya –
647 Secretária de Saúde/SESAU-RO** assinala que em relação se recurso foi remanejado conforme a
648 resolução, pontua que houve alguns problemas de instrução de processo dentro do CES/RO. Com isto, o
649 Conselho acabava não conseguindo executar devido falhas na instrução processual. Então, sobre os
650 equipamentos, é preciso ver como está a situação. **2.21 PRESIDENTE: RAG/2018 – Minuta de
651 relatório com a rejeição do Relatório Anual de Gestão 2018 – Existe parecer não assinado pela
652 comissão de análise de processos da época arquivada no CES/RO.** **2.22 SESAU: RAG/2019 e
653 2020/HEURO, enviado via e mail para os Conselheiros na data: 08/11/2021.** **2.23 2019 e 2020
654 SESAU/RO, enviado via e mail para os Conselheiros na data: 08/11/2021.** Presidente Robinson –
655 **CREMERO** informa que a RAG/2018 teve um relatório de rejeição, não assinado, pela comissão de
656 Análise e Processos do CES/RO à época. O relatório não foi apresentado ao Pleno, e arquivaram. Com
657 isto, a RAG/2018 está em aberto. Em seguida faz a leitura do supracitado relatório. Aponta que como a
658 comissão não assinou o relatório, então, fica somente a nível de conhecimento. **Presidente Robinson –
659 CREMERO** anuncia que a SESAU fará o encaminhamento dos ofícios das RAG's 2018/2019 e 2020
660 item por item, para a comissão de Prestação de Contas avaliar item por item, produzir o relatório e trazer
661 para a próxima plenária de junho, junto com a apresentação da SESAU/RO, e posteriormente, deliberar ou
662 não com ressalvas. **3. Outras deliberações de interesse do SUS.** Conselheira Janete – OAB/RO
663 menciona sobre a cirurgia de fistula, a qual, 43 (quarenta e três) pacientes estão aguardando, com cateter



ATA DA 328^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

664 há mais de 06 (seis) meses. Menciona ainda, que há 30 (trinta) dias, o Ministério Público deliberou para
665 que as cirurgias sejam realizadas urgentemente, porém, somente 03 (três) pacientes foram atendidos até o
666 momento. Pergunta o que o Estado tem a oferecer para estes pacientes. **Semáyra – Secretária de**
667 **Saúde/SESAU-RO** esclarece que este serviço era do município, entretanto, o Estado já ajudava o
668 município financeiramente para manter este serviço. Informa que na última audiência que houve com o
669 juiz, foi pactuado que o Estado iria prestar esse auxílio também ao município, ou seja, a partir de abril, o
670 Estado iria estabelecer um fluxo para auxiliar o município neste serviço que não estavam conseguindo
671 fazer. **João – Diretor do Complexo Hospitalar de Cacoal** Informa que o Complexo Hospitalar coordena
672 as 02 (duas) unidades hospitalares de Cacoal. Destaca que mediante o conhecimento do acordo, que no
673 item 2º, se fala de criar o fluxo junto à empresa prestadora de serviço, no caso a Secretaria Municipal, para
674 fazer a fistula. Informa que em abril começaram a fazer atendimentos de emergência, antes de estarem
675 com o fluxo pronto. Nesse momento, estão com o fluxo todo organizado, para se fazer junto a empresa
676 que presta serviço, e nesse mês de maio agendaram ambulatoriamente 35 (trinta e cinco) pacientes, e estão
677 fazendo uma força tarefa para conseguir demandar também as cirurgias. Portanto, o serviço está em
678 andamento, os resultados das cirurgias vão ser de acordo com a necessidade, após encaminhá-los para o
679 ambulatório. Por fim, comunica que na lista constava 43 (quarenta e três) pacientes, dos quais 03 (três)
680 foram atendidos em abril de imediato, e estão agendados para esse mês mais 35 (trinta e cinco). A
681 perspectiva de fazer cirurgias neste momento, são 14 (quatorze) por mês, de acordo com a necessidade
682 que estão fazendo. Ressalta que estão com edital para chamamento de mais médicos, inclusive vascular,
683 justamente diante dessa necessidade, pois atendem na urgência e emergência, como no eletivo. Então, é
684 preciso distribuir a carga de profissionais vasculares entre essas unidades e esse acordo da fistula. **Nada**
685 **mais a registrar, eu Rodrigo Rafael dos Santos, conselheiro e 1º secretário do CES/RO, juntamente**
686 **com o conselheiro Robinson Cardoso Machado Yaluzan, Presidente do Conselho Estadual de Saúde**
687 **de Rondônia, abaixo assinados, lavro a presente ata, conferida com o Livro de Frequência desta**
688 **reunião devidamente auditada.**

689
690
691
692
693
694 **Robinson Cardoso Machado Yaluzan**
695 Presidente do CES/RO

696
697
698
699
700
701
702
703
704 **Rodrigo Rafael dos Santos**
705 1º Secretário geral do CES/RO